

P O R T A R I A Nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, VEREADOR - EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de ADVOGADO E CONTADOR;

Considerando que esta Administração visa fazer cumprir os princípios básicos da Administração Pública como: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transparência e Eficiência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo nominados para exercer as seguintes funções :

Nereide Moreira de Araujo - Auxiliar Administração II - Fica lotada na Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das Audiências Públicas;

Luiz Carlos Fonseca Vieira - Auxiliar Administração II - Fica lotado na Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das Audiências Públicas;

Ednir de Paulo - - Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Arquivo Geral, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

Continuação da Portaria nº 008/2.017

Silmiria de Lima - Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Arquivo Geral, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

José Carlos Ribeiro da Cruz - Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor de Almoxarifado, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

José Luiz da Cruz Martins - Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor de Pessoal, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

Janes da Silva Stral - Auxiliar Administrativo II - Fica lotada na Assessoria Jurídica, respondendo pela Secretaria Administrativa com realização das atividades inerentes a mesma;

Erodante Milton Ribeiro Filho - Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor Patrimônio e Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das atividades inerentes as mesmas;

Iolanda Victorio da Silva Filha - Auxiliar Administrativo II - Fica lotada na Contabilidade, respondendo pelo Controle Interno, das atividades inerentes a mesma;

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães - Assessor Jurídico - Fica lotado na Assessoria Jurídica, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Continuação da Portaria nº 008/2.017

Armando Miranda Candia - Assessor Jurídico - Fica lotado na Assessoria Jurídica, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Julio Cesar Bravo - Contador - Fica lotado no Setor de Contabilidade, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 01 de janeiro de 2.017..

EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eadfddd5

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>